

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**CONGRESSO MÉDICO DO OESTE PAULISTA** 

**16**A**21**AGOSTO

# **CONGRESSO** ONLINE











## **INSCRIÇÕES ABERTAS**

Veja a programação na página 4

#### O inimigo pode estar dentro de casa

No editorial, à página 2, Dr. Leandro Freitas Colturato, presidente da APM – Regional de Rio Preto, alerta para a chegada dos "planos predatórios", operadoras cujo principal objetivo é o lucro.

## O inimigo pode estar dentro de casa

Quanto custa a sua vida? Muito ou pouco? Muitos responderiam que não é possível quantificar este valor. Outros, entretanto, omitiriam a resposta tendo a mais plena convicção de que o valor é altíssimo para o bolso dele, não para o "dono" da vida. Você estaria tranquilo em deixar sua vida nas mãos de uma medicina mercantilista? É importante para todos nós, usuários e médicos envolvidos na saúde suplementar, sabermos se a operadora contratada está mais preocupada com a saúde ou com o dinheiro.

Infelizmente, existem operadoras cujo principal objetivo é o lucro e, por isso, é imprescindível saber escolher. Estas são reconhecidas no mercado pela verticalização, movimento que teve início na década de 1970 e inicialmente foi freado no Brasil pelo aparecimento do SUS, em 1988. Entretanto, nos últimos anos vem ganhando cada vez mais espaço pela insatisfação de muitos com o sistema público de saúde, esquecido inúmeras vezes pelas nossas autoridades.

Para aumentar o lucro e ter um controle maior da qualidade assistencial, muitas destas operadoras criam uma rede própria de hospitais, centros clínicos, laboratórios e prontos-socorros.

Tais empresas, aplicando políticas financeiras cada vez mais agressivas, tornaram-se gigantes da saúde suplementar, com muitos milhões de beneficiários, inúmeros hospitais, centenas de clínicas e unidades de diagnóstico distribuídas pelo país. Este modelo de negócio é balizado justamente em processos assistenciais verticalizados e podem acarretar inúmeros riscos para o profissional médico e, por consequência, aos usuários.

Imperioso, portanto, evitar que estas organizações empresariais do setor de saúde imprimam aos seus colaboradores um treinamento sob subordinação, padronizado, excluindo a autonomia do médico, vital para qualquer tratamento.

Necessário combater os riscos iminentes do processo de verticalização, posto que, quando não controlado, poderá colocar as vidas das pessoas em jogo, coagindo a utilização de medicamentos e materiais de baixa qualidade, a implantação de meios ortodoxos por algoritmos para a definição da autorização de procedimentos e exames que levariam a uma interferência negativa no relacionamento médico-paciente.

O relacionamento entre as operadoras e a rede de prestadores deve ser saudável e não pode ser baseado em assalariamento, levando a uma perda total da prática médica como profissão autônoma. Também não pode visar redução tributária de encargos trabalhistas, a pejotização, a criação de "falsas" cooperativas e a criação de vínculos "temporários" de trabalho, que certamente desabonariam e diminuiriam os direitos trabalhistas dos médicos, já próximos do aviltamento.

Desta forma, importante que cada médico atente para a importância de sua profissão e a influência que exerce na sociedade que espera e confia a própria vida em suas mãos. Cabe a cada um avaliar suas parcerias, condições de trabalho e autonomia, posto que o crescimento do setor de saúde suplementar é uma realidade irreversível e caberá aos médicos imporem sua posição e seus conceitos adquiridos na sua formação, embasados no Juramento de Hipócrates.

Ilustrando o avanço das grandes operadoras nos últimos meses, o jornal Valor Econômico, informa que, de janeiro a 10 de julho deste ano, operações de empresas de saúde somaram R\$ 6,3 bilhões em fusões e aquisições, em especial, de hospitais e operadoras de planos de saúde. A Intermédica pagou R\$ 1 bilhão pelo Centro Clínico gaúcho; a Rede D'Or desembolsou R\$ 382 milhões para ficar com 51% do hospital mineiro Biocor; a rede mineira Mater Dei adquiriu o Hospi-

tal Porto Dias, no Pará, numa transação de R\$ 1,3 bilhão; a Dasa comprou, em Salvador, o Hospital da Bahia por R\$ 850 milhões e a rede de clínicas oncológicas Amo por R\$ 750 milhões; e a Hapvida comprou a operadora HB Saúde por R\$ 450 milhões.

A Associação Paulista de Medicina - Regional de São José do Rio Preto jamais medirá esforços para proteger a classe médica e a população de planos que denigrem a imagem e o serviço do médico. Não há serviço de qualidade à população quando o ambiente de trabalho é hostil, com baixos honorários, ameaças constantes de descredenciamento, dificuldade para internar pacientes, glosas ou atraso no pagamento, interferência na conduta e restrição à solicitação de exames. Intensificaremos cada vez mais a mobilização e os protestos contra as condutas e as práticas de um mercado maquiavélico.

Por fim, deixo a declaração do médico português João Lobo Antunes, "A nova medicina": "Não sei o que nos espera, mas sei o que me preocupa: é que a medicina, empolgada pela ciência, seduzida pela tecnologia e atordoada pela burocracia, apague a sua face humana e ignore a individualidade única de cada vez mais modos de tratar, não se descobriu ainda a forma de aliviar o sofrimento sem empatia ou compaixão". Que nossa classe jamais perca o amor pela medicina.



Leandro Colturato Presidente da APM do Rio Preto

#### Expediente

Ano VIII - nº 130 - Julho - 2021

Presidente Leandro Freitas Colturato Vice-Presidente Rodrigo José Ramalho 1º Secretário
Rafael A. Barbosa Delsin
2º Secretário
Marcelo José Padua
1º Tesoureiro
Eduardo Lima Garcia

2º Tesoureiro Luiz Fernando Dal Col Diretora de Defesa de Classe Paula Fialho Saraiva Salgado Diretor Científico Eduardo Palmegiani Diretor Esportivo
Thomaz A. Soubhia Moreli
Diretor Social
Fabrício Alves Oliveira
Diretor Cultural
Luiz Fernando Colturato

## Diretores reúnem-se com Ministério Público para discutir a qualidade dos serviços das operadoras de saúde

Diante do ingresso de novas operadores de saúde em São José do Rio Preto e preocupados em garantir que os usuários mantenham seus direitos de acesso a serviços de qualidade, que lhes proporcione bem-estar, diretores da Associação Paulista de Medicina (APM) — Regional de São José do Rio Preto reuniram-se, no dia 15 de julho, com o promotor de justiça Dr. Carlos Romani, na sede do Ministério Público Estadual.

Drs. Leandro Colturato e Rodrigo Ramalho, respectivamente, presidente e vice-presidente da Regional, apresentaram dados públicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que demonstram que as operadoras de saúde de Rio Preto praticam medicina de ponta e disponibilizam cobertura adequada aos usuários.

"Como entidade representativa dos médicos, que zela pela saúde e bem-estar da população, a APM veio expressar ao Dr. Carlos Romani o empenho da entidade em garantir que os usuários de qualquer operadora de saúde tenham seus direitos atendidos", afirmou Dr. Leandro. Para que tenha sucesso neste intuito, a Associação busca a parceria do Ministério Público, com a qual seus diretores têm certeza de que contarão. "Os promotores têm desenvolvido papel fundamental em defesa dos interesses da população na área da Saúde, e viemos alertar Dr. Carlos Romani para possíveis desafios que este setor venha a enfrentar com a chegada de novas operadoras à região", declarou Dr. Rodrigo.



Dr. Leandro Colturato (à esquerda) e Dr. Rodrigo Ramalho, respectivamente, presidente e vice da Regional APM, com o promotor público Dr. Carlos Romani

## APM Rio Preto posiciona-se sobre a entrada de operadoras de saúde predatórias na cidade



A APM – Regional de São José do Rio Preto tem como um de seus pilares primordiais a defesa da classe médica. Jamais mediremos esforços para proteger os médicos em relação aos baixos honorários, glosas arbitrárias de procedimentos solicitados, descredenciamentos unilaterais em massa de profissionais insatisfeitos e interferência nos diagnósticos/tratamentos de pacientes praticados por operadoras de saúde.

Gostaríamos de lembrar que planos de saúde tiveram lucro recorde em meio à pandemia por COVID-19 e que estes dependem de mão de obra médica, relação cada vez mais deteriorada.

Os mais de 48 milhões de brasileiros usuários de planos e seguros de saúde também são vítimas diretas e indiretas desse processo de aviltamento.

Para enfrentar tal realidade, vamos intensificar a mobilização e os protestos contra as condutas e práticas de um mercado que ainda não é regulado satisfatoriamente.

Todos perdem com a entrada de operadoras de saúde predatórias em nossa cidade.





## Publicidade e ética na medicina

Dra. Paula Fialho Saraiva Salgado

Divulgação e ética na medicina. Quais são os seus limites?

O mundo digital está cada vez mais presente, já não sabemos mais viver sem o celular, os diversos eletrônicos e as mídias sociais, com suas vantagens e desvantagens.

Estudos recentes apontam que alguns indivíduos chegam a receber até 5 mil impactos/dia em informação comercial. A publicidade tem sido alta e invasiva com objetivo de trazer resultados comerciais.

As pessoas se acostumaram com essa abordagem, e tendem a achála normal. Reduziram o filtro moral com relação aos limites que devem ser aplicados.

Qual a ligação entre essas propagandas e a medicina?

Observa-se cada vez mais postagens de médicos que fazem verdadeiros relatórios de suas rotinas diárias. Inclusive, com apresentação de procedimentos em tempo real, participação ativa do paciente e insinuações de antes e depois.

Mas seria essa, realmente, a melhor estratégia para promover o trabalho médico?

Em um recente congresso da Hackmed, sobre Inovação e Empreendedorismo na Medicina, Eduardo Paschoa, especialista em Marketing discorreu sobre o tema: Paciente ou consumidor? Como criar negócios em saúde.

Numa ótica mais ética, trouxe informações interessantes, ao tempo em que demonstrou que aquela abordagem muito incisiva não é propícia ao momento atual.

Ensina que a tendência do marketing ao consumidor, no presente caso, o paciente, saiu de antigos objetivos tais como dirigir o pensamento, elaborar mensagens poderosas e oferecer grandes promessas, para ir ao encontro de novos desafios.

Nessa linha de raciocínio, procura-se buscar uma menor intensidade na publicidade, com respaldo em leis como LGPD (Lei Geral do Processamento de Dados) no Brasil, e outras similares na Europa e nos Estados Unidos.



O objetivo é que a mensagem chegue de forma menos agressiva, mais sutil, em menor volume, mais prática e engajada, a fim de se atrair, obter e manter o paciente, com fidelidade.

A fidelização do paciente é algo desejável que, com o tempo, decorre da dedicação à relação, das experiências positivas e dos contatos, que concorrem para diminuir a distância entre o conhecimento do médico e a desinformação do paciente, criando um elo de confiança e conforto.

Ao levar informações práticas, com conteúdos informativos e necessários, em linguagem acessível,

o médico estende sua consulta, continua informando o paciente, estimulando o relacionamento, de modo a respeitar, da melhor forma possível, os ditames éticos, segundo Eduardo.

A Resolução CFM 1.974/2011 estabelece os critérios norteadores da propaganda em Medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo, a autopromoção e as proibições referentes à matéria.

Essa, já nos seus considerados traz que a publicidade médica deve obedecer exclusivamente a princípios éticos de ORIENTAÇÃO EDUCATIVA, não sendo comparável à publicidade de produtos e práticas comerciais. O que é corroborado pelo artigo 8°, que informa ao médico que pode, através de qualquer meio de divulgação leiga, prestar informações, dar entrevista e publicar artigos versando sobre assuntos médicos de fins estritamente educativos.

Por fim, deve-se lembrar que, de acordo com o Código de Ética Médica, no artigo 58, "é vedado ao médico o exercício mercantilista da profissão, devendo o profissional observar da melhor forma os regramentos que balizam a profissão".

Dra. Paula Fialho Saraiva Salgado é diretora de Defesa de Classe da APM – Regional de Rio Preto.







UNIDADE VIVENDAS: AVENIDA JOSÉ MUNIA, 7000 UNIDADE REDENTORA: RUA CILA, 3092 UNIDADE SHOPPING CIDADE NORTE: AVENIDA ALFREDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 2077

TEL.: 17 2136.7900

WWW.LABTAJARA.COM.BR



Um dos eventos médicos mais longevos do Estado de São Paulo, o Congresso Médico do Oeste Paulista chega a sua 23ª edição em agosto, adaptado à realidade de um mundo ainda envolto por uma pandemia. O evento, que acontece de 16 a 21 de agosto de 2021, será totalmente on-line. As inscrições já estão abertas no site:

#### https://congressomedicooestepaulista2021.com

Como nas últimas edições, o evento terá como focos três especialidades – cardiologia, endocrinologia e nefrologia –, cada qual com uma sala dedicada exclusivamente, ou seja, palestras ocorrerão simultaneamente em três salas. O Congresso Médico propriamente dito será realizado, de 19 a 21 de agosto. Ao se inscrever o médico, residente ou estudante de medicina participa do pré-congresso, de 16 a 18, com palestras sobre o futuro da medicina, telemedicina e marketing médico.

Todo o conteúdo ficará à disposição do congressista após o evento.

Há preços diferenciados para estudantes, residentes e sócios APM/SMC em dia com as mensalidades. No site, é possível também inscrever trabalhos científicos. Os autores dos melhores trabalhos irão apresenta-los durante o Congresso.





- CINTILOGRAFIASDOSAGENS HORMONAIS
- ) DESINTOMETRIA ÓSSEA

PIONEIRISMO E INOVAÇÃO COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

→ GAMA PROBE→ PET SCAN

- Control Telefone: (17) 3232-3278
- ☑ inuclear@terra.com.br
- nstitutodemedicinanuclear.com.br
- 😯 Rua Saldanha Marinho, 3233 Centro São José do Rio Preto/SP

## Reforma Tributária

### Saiba quais os principais impactos na área médica

José Eduardo Rissi

A proposta da reforma tributária apresentada pelo Governo Federal terá inicialmente quatro fases. Até agora, a equipe econômica apresentou apenas as duas primeiras fases da Reforma.

"Reforma Tributária é uma reformulação dos impostos e de suas formas de cobrança. Das propostas que estão para votação, um ponto em comum é a unificação de diferentes impostos em uma só contribuição. Entre os objetivos dessa mudança estão a simplificação da arrecadação e aumentar a transparência desse processo."

A primeira Fase seria a extinção do PIS e COFINS ao regime LUCRO PRESUMIDO com alíquotas de 0,65% e 3,00% e Lucro Real de 1,65% e 7,60%, transformando ambos em CBS (contribuição sobre bens e serviços) para uma alíquota total de 12%; neste caso tributando apenas sobre os valores agregados, ou seja os valores de despesas e demais utilizados para a atividade a fim poderá ser deduzido da receita/faturamento total.

\*O Projeto de Lei (PL 3887/2020), que foi apresentada em 22 de julho de 2020, no entanto ainda não aberta para votação.

Segunda Fase, se concentra nas alterações de alíquotas, e incidência do IR (Imposto de renda), o Projeto de Lei (PL 2337/2021) foi apresentada pelo Governo em 25/06/2021.

Veja exemplo no quadro nesta página.

#### IRPF – Imposto de renda pessoa física:

- O projeto prevê a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2,5 mil;
- Lucros e dividendos, passarão a ser tributados na fonte pelo IRPF da pessoa física, onde ocorre a isenção para R\$20.000,00 mensal para microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP;
- Quem tem renda acima de R\$ 40 mil por ano, não poderá mais optar pelo desconto simplificado na declaração anual do IR. Esses contribuintes terão de fazer pela declaração completa, com as deduções (que foram mantidas sem alterações);
- Também será permitido atualizar os valores de imóveis na declaração de renda, com incidência de apenas 5% de imposto sobre o ganho de capital. Hoje, na declaração, os imóveis são mantidos pelo valor original e, ao vender o bem, o cidadão precisa pagar entre 15% e 22,5% de imposto sobre o ganho de capital.

#### RPF – sobre operações de investimentos:

- Ativos de renda fixa (Tesouro direito e CDB) atual de 22,50% a 15,00% conforme prazo de aplicação, proposto a alteração alíquota única de 15,00%.
- Fundo de investimento imobiliário (FIIs) cotas negociadas em bolsa a partir de 2022, a distribuição dos lucros, atualmente isento passando para 15,00%;

Já para a amortização e alienação atualmente de 20,00% passa para 15,00%; As operações em bolsa de valores passarão a ter apuração trimestral e não mais mensal. A alíquota será de 15% para todos os mercados, swing trade e day trade.

IRPJ – Imposto de renda pessoa jurídica Redução gradativa da alíquota, para todos os setores, onde:

- Atual de 15,00% para 12,50% em 2022;
- E para 10,00% em 2023.

O adicional de IRPJ de 10%, será mantido;

E os pagamentos de gratificações e participação nos resultados aos sócios e dirigentes feitos com ações da empresa não poderão mais ser deduzidos como despesas operacionais.

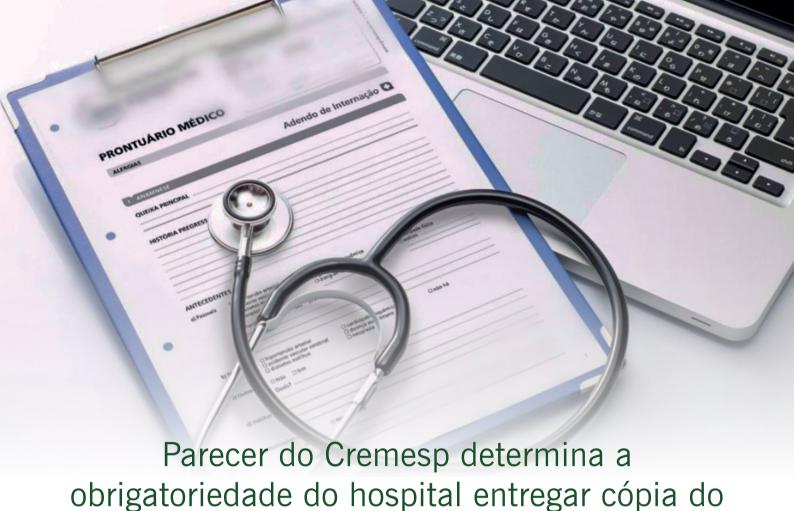
Os principais impactos na área médica, Primeira Fase prevê alteração, do PIS e COFINS para CBS, com a alteração da sistemática crédito e débito, onde prevê o crédito do tributo nas compras efetuadas, ou serviços diretamente adquiridos relacionados a atividades e o débito nas prestações de serviços efetuadas. Logo para a atividade médica que não possui despesas, e apenas "mão-de-obra" efetiva, o regime Lucro Presumido sai de uma carga de 3,65% PIS e Cofins, para 12,00% de CBS; um aumento de 8,35%;

A outra questão é a tributação de Lucros e dividendos, previstos na Segunda Fase, onde atualmente é isento, ou seja, o valor já tributado de receita da Pessoa Jurídica, resultante da dedução de tributos, despesas e demais, transferidos a pessoa física como lucro, passará da isenção para a alíquota de 20%;

De uma maneira haverá um aumento em média 23,00% considerando a atividade prestação de serviços, sem despesas, se considerar a primeira e segunda fase.

No entanto, além de existir a possibilidade de alteração ao que foi já apresentado como projeto de lei, o que "já foi" ainda existe várias etapas para que entre em vigor.

|               | REGIME       | LUCRO PRESUMIDO |                                      | LUCRO REAL |                                      |
|---------------|--------------|-----------------|--------------------------------------|------------|--------------------------------------|
|               |              | ATUAL           | PROPOSTO                             | ATUAL      | PROPOSTO                             |
| 1° FASE       | PIS e COFINS | 3,65%           | 12,00%                               | 7,60%      | 12,00%                               |
| 2° FASE       | IRPJ         | 15%             | EM 2022 - 12,50%<br>EM 2023 - 10,00% | 15%        | EM 2022 - 12,50%<br>EM 2023 - 10,00% |
| SEM ALTERAÇÃO | CSLL         | 9,00%           | 9,00%                                | 9,00%      | 9,00%                                |
| TOTAL 11      |              | 11,33%          | EM 2022 - 18,88%<br>EM 2023 - 18,08% | 31,60%     | EM 2022 - 33,50%<br>EM 2023 - 31,00% |



prontuário ao médico em caso de processo

Rodrigo Vieira Zerati, Luís Antonio Velani, Maria Cristina P C Velani e Gina Márcia Ramos Alvarenga Buíssa

Diante de questão em consulta sob nº 88.516/17, o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo exarou parecer determinando a obrigatoriedade de entrega de fotocópia do prontuário hospitalar ao médico judicialmente processado, referente à assistência prestada ao paciente Autor.

Sabe-se que o prontuário é documento único constituído do conjunto de informações geradas a partir de fatos sobre saúde e assistência. Legal, sigiloso e científico, permite a continuidade da comunicação e do atendimento prestado entre os membros da equipe multiprofissional.

A indagação sobre os limites éticos da entrega do prontuário surge ante dois dispositivos presentes no Código de Ética Médica, o artigo 73, que veda ao médico revelar fato da qual tenha conhecimento em virtude da medicina e artigo 89, que obsta, com ressalvas, a liberação do prontuário.

Evidente que o prontuário é revestido de sigilo médico, uma espécie de sigilo profissional. Entretanto, em que pese a regra ser a da não disponibilização, diante da leitura dos artigos mencionados, observa-se que não haverá violação do sigilo médico nos casos de justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente.

Segundo o CREMESP, o objetivo do sigilo médico é proteger a privacidade dos pacientes e punir os médicos por divulgarem suas confidências decorrentes da prática profissional. No entanto, a confidencialidade não é absoluta, pois, conforme se extrai dos artigos mencionados, ela pode refletir circunstâncias especiais, como a própria defesa do médico, uma justa causa.

Com frequência, nota-se que os nosocômios recusam, por temor às sanções, entregar o prontuário do paciente ao médico em caso de processo judicial.

Tal prática é altamente prejudicial tanto ao médico, que resta desamparado em uma inversão do ônus da prova, comum em processos desta natureza, bem como à própria instituição de saúde que, ao possuir responsabilidade civil subsidiária à do médico, terá seu risco de condenação agravado.

Em outras palavras, caso o médico seja responsabilizado por um ato ilícito funda-

do em culpa, o hospital, conforme aponta a vasta jurisprudência, poderá responder objetivamente pelo mesmo fato.

Ressalte-se que apenas o prontuário arquivado pelo médico em seu consultório pode ser insuficiente e até mesmo prejudicial, pois, ao tratar de processos sobre fatos ocorridos em regime de internação, o prontuário pessoal do médico tem valor reduzido, quando não nulo.

Além de que, a maior parte das teses defensivas encontrarão relação com dados presentes no prontuário hospitalar.

Assim, é de rigor, conforme conclusão do aludido parecer, que seja entregue ao médico, cópia do prontuário médico hospitalar referente ao caso sob judice.

Ainda, segundo orientação do Conselho, a requisição de segredo de justiça quando da juntada do prontuário ao processo judicial mostra-se medida necessária e diligente.

Rodrigo Vieira Zerati, Luís Antonio Velani, Maria Cristina P C Velani e Gina Márcia Ramos Alvarenga Buíssa são advogados da assessoria jurídica da APM – Regional de Rio Preto.



Um dos assuntos mais comentados no momento são as mortes de pessoas que tomaram as duas doses das vacinas contra COVID-19.

Milhões de pessoas foram vacinadas e estão protegidas, mas quando morre alguém, a noticia circula nos grupos de whatsapp da familia, nos comentários dos amigos, e muita gente fica com a sensação de que "toda hora morre alguém que tomou as 2 doses da vacina" e como a maioria dos brasileiros tomou a Coronavac ou Astra Zeneca, os casos de falha são mais comuns com uma delas.

Isso tem levado muita gente a querer escolher a vacina, acreditando que estará mais protegido se tomar a vacina da Pfizer ou da Janssen.

Na verdade, essa é a pior decisão que alguém pode tomar: adiar a vacinação achando que ficará mais seguro com uma vacina "mais eficaz".

Precisamos saber como funcionam as vacinas para poder tomar a melhor decisão para nós e para o nosso país.

Não existe NENHUMA vacina que previne 100% das mortes e dos casos. Dois conceitos são muito importantes para entender isso:

- 1) não depende só da vacina, depende do indivíduo. Nem todos são imunocompetentes para desenvolver uma proteção adequada.
- 2) VACINAS NÃO SÃO UM TRATA-MENTO INDIVIDUAL, E SIM COLETIVO. VOCÊ NÃO ESTARÁ TOTALMENTE SE-GURO ENQUANTO A TAXA DE TRANS-MISSÃO DO VIRUS ESTIVER ALTA, IN-DEPENDENTE DA VACINA QUE TOMOU: quanto mais o vírus circular, maior será a chance da vacina falhar.

Fazendo uma analogia com um jogo de futebol: mesmo o melhor goleiro não é infalível. Se chegarem poucas bolas para ele defender, ele tem mais chance de pegar todas. Se a todo momento chegarem muitas bolas, aumenta muito a chance de não conseguir defender todas e o time adversário fazer gol.

Com as vacinas é a mesma coisa. Se tomarmos as vacinas e ficarmos muito expostos ao vírus, temos mais chance de adoecer e de morrer.

Estamos sendo vacinados em meio a uma pandemia, com alta circulação do vírus. A todo momento nós estamos expostos aos vírus, e milhões não adoecem, mas alguns não terão a mesma sorte.

O que temos que fazer? Devemos continuar nos protegendo o máximo possível até que ocorra a imunidade coletiva, ou seja, a imunidade de rebanho. Quando a maioria das pessoas estiver vacinada COM QUALQUER VACINA, o vírus deixará de circular e as chances de pegarmos CO-VID será muito pequena.

Quando isso acontecer, poderemos voltar a nossa vida normal, sem máscaras, sem restrições, sem lockdown, sem barreiras para viajar para fora do país e o melhor de tudo: SEM MORTES.

O Brasil demorou para comprar as vacinas e fomos para o final da fila, mas já começamos a receber grande quantidade que está aumentando cada vez mais.

O ministro da saúde, Marcelo Queiroga, estima que até o final de setembro toda a população adulta esteja vacinada e está fazendo todo o esforço possível para que isso aconteça.

Estamos prestes a sair desse pesadelo, mas nós precisamos fazer a nossa parte. Não adianta ter vacinas disponíveis se você não tomar!!

- 1) Não adie sua vacinação, você só se colocará em risco e prejudicará a todos, porque você atrasará a imunidade coletiva.
- 2) Tome as duas doses, porque só uma dose não te protege, a menos que seja a vacina da Janssen.
- 3) Não espalhe desinformação, não alimente os boatos, não participe da guerra contra as vacinas. Você dará um tiro no próprio pé.
- 4) Lembre-se que enquanto a maioria das pessoas não estiver vacinada, o vírus está se multiplicando e se adaptando, e podem surgir variantes que não respondam as vacinas.
- 5) Fazer campanha contra vacinas é burrice, é o mesmo que estar em um barco e remar contra. Temos que remar todos na mesma direção para sairmos desse pesadelo.
- 6) Sempre que você receber uma mensagem contra vacinas, pense duas vezes se vale a pena passar para a frente. Sempre que você souber de alguém que tomou a vacina e está entubado, ou morreu, pense que essa pessoa representa 1 em 25 mil que estão protegidas.
- 7) Faça a sua parte e tome a decisão mais inteligente: VACINE-SE, COM A VACINA DISPONIVEL, TOME AS DUAS DOSES, NÃO FAÇA GUERRA CONTRA VACINAS.
- 8) Nosso inimigo é o VIRUS e só teremos a nossa vida de volta a hora que as pessoas entenderem que estamos juntos nessa.

Dra. Lilia Nigro Maia é cardiologista e diretora do Centro Integrado de Pesquisa do Hospital de Base de Rio Preto.

### Eventos sociais e esportivos









### **ANIVERSARIANTES DE AGOSTO**

- Andreia Monteiro da Costa Edmo Atique Gabriel Felipe André Carreira Feijó
- Carolina V Sant'anna
  Cristiani M O Nogueira
  Renata Goncalves Campos
  Sérgio Luiz Sanches Vaz
- 03 Flávio Fontes Pirozzi
- Emerson Gomez
  Rafael Marinelli Brandao
  Thiago Baccili Cury Megid
- Jorge Youssef Zahr
- Guy Soares de Sordi João Roberto Cocenza José Paulo Cipullo

- Maria E T A D Paula
- Carlos E Dall Aglio Rocha Carlos Sandin José Vacare T Sobrinho Maria da Penha A Morita Susana Mara F Araujo
- Carlos Gabriel Figueiredo
  Celso E Horácio Filho
  José Maria B Castro Filho
  Luciana L Crivelin Joudatt
  Victor Bastos N Cruz Filho
- Lúcio Flavio B Mansur
- Fatima Maria Bordin
- Benedito Alves Delsin
  José Luis Crivellin

- Márcio Gomes Figueiredo-
- 13 Antonio Carlos Meinberg
- 14 Emerson Ciorlin
- Carlos A Caldeira Mendes
  José Luiz Gleriani
  Sthefano Atique Gabriel
- Carlos Dario Berto
  Carolina E da Silva Merege
  Luiz Fernando S Fauaz
  Sebastião C Schmidt Neto
- 17 Beatriz Noelma Antunes
- 19 Luciano Marcondes Godoy
- Valdomiro L Silva Junior
- Mauricio Lacerda Nogueira
- 22 Eduardo Santos Miyazaki

- Fabio de A Caparroz Ricardo K S Sergio
- Ana L Machado Gardim
  Luiz Carlos A Montoro
  Mario Luciano Macri
- Daniel José M B de Castro Renato Proença Ricardo
- Adalberto Menezes Lorga José Carlos R Moreira
- Marcelo Bastos Borim
- 28 Daniela Barbieri Romania
- Neide Missae Murai
- Jesus Antonio de Souza Luis Alberto Thuha

## Clube de Benefícios da APM Rio Preto

Muitas vantagens para você a um click!

Associada, associado, no nosso site você dispõe de benefícios e vantagens oferecidos pelas empresas, estabelecimentos comerciais e serviços parceiros às médicas e médicos associados da nossa Regional. É só acessar www.apmriopreto.com.br, preencher o login (seu CRM) e a senha (sua data de nascimento) e clicar em Clube de Benefícios no menu principal do site.

Você terá acesso ao nosso Clube e ao da APM Estadual. No nosso banner, você encontra os banners dos nossos parceiros, por ordem alfabética, com as vantagens e benefícios. E ao clicar no banner, você migra para o site, canal digital ou rede social do parceiro.

Abaixo, nossos primeiros parceiros do clube:

#### Sugira novos parceiros para nosso Clube!

Você também pode colaborar para que tenhamos cada vez mais parceiros aqui a nos oferecer benefícios. Basta sugerir o nome do estabelecimento através do e-mail smc@terra.com.br ou whatsapp 17 99789-8723 e, caso tenha, o nome da pessoa com a qual faremos contato. Muito obrigado!



10% de desconto no valor do servico para associado da **APM Rio Preto** 

Engenheiro Hélio Ignácio Cherubini dos Santos

- L.T.A. (laudo técnico de avaliação Vigilância Sanitária)
- · Financiamento pela Caixa Econômica Federal
- Alvará de Bombeiros
- Projetos e obras em geral



www.hiengenharia.eng.br





do pagamento da primeira parcela na contratação de planos de seguro.



17 3222-5070













